



UNIÃO DAS FREGUESIAS
Figueiró dos Vinhos e Bairradas

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**Ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias
de
Figueiró dos Vinhos e Bairradas**

Ata nº 04 – 2021/2025

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, no Edifício da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, sito no Casal de Santo António, em Bairradas, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, convocada regularmente nos termos da lei, pelo Exº Presidente Senhor Gonçalo Filipe Graça Quaresma, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Período antes da Ordem do Dia; -----
2. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão realizada a 21 de Abril de 2021;
3. Apreciação da informação escrita do Exº Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----
4. Período de Intervenção do Público, de acordo com as normas da DGS, até à lotação da sala, nos termos do nº 5 do artigo 3º da Lei 1 – A/2020, de 19 de Março com as alterações introduzidas pela Lei 28/2020, de 28 de Julho. -----

Nesta Assembleia de Freguesia estiveram presentes: -----

-Pela Assembleia de Freguesia: -----

-Gonçalo Filipe Graça Quaresma, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia; -----

----Mariema da Silva Carvalho – Primeira Secretária; -----

---- Vítor Manuel Martins Nabais – Segundo Secretário; -----

----- **E os Vogais:** -----

----- Luís Manuel da Conceição Pereira Martins, Eduardo Alexandre Almeida e



UNIÃO DAS FREGUESIAS
Figueiró dos Vinhos e Bairradas

Silva, José Manuel Denis Inácio, Fernanda da Silva Pimenta, Ana Cristina Martins Fernandes Almeida e Paula Margarida Azevedo Ferreira Trancoso. -----

-----**Pela Junta de Freguesia:** -----
-----Jorge Manuel Rodrigues Quaresma – na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia. -----

1. Período antes da Ordem do Dia: -----

De seguida entrou – se no período antes da ordem do dia, começando pela saudação a todos endereçadas pelo senhor Presidente, tendo o mesmo logo de seguida, perguntado se alguém se queria inscrever com algum tema, e, não havendo qualquer inscrição, passou – se ao ponto dois da ordem de trabalhos. -----

2. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão realizada a 21 de Abril de 2021; ---

Todos dispensaram a leitura e discussão da ata e a qual foi aprovada por unanimidade, uma vez que a mesma foi recebida por todos via e-mail e, por conseguinte, todos já terem conhecimento da mesma, não havendo qualquer alteração a registar. -----

3. Apreciação da informação escrita do Ex^o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), nº 2 do artigo 9^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Neste ponto o Senhor Presidente da União das Freguesias, informou que andam a trabalhar na limpeza das bermas, caminhos e acessos em Bairradas mas a freguesia é muito grande. O Senhor Presidente informou ainda que tentou o contacto individual de pessoal nível externo, mas que os preços nesta altura são inviáveis, pois queria 20,00€ à hora, mais IVA e mais seguro, o que nesta altura não é viável para a Junta. Foi dada a informação que o pessoal da Junta esteve, num Sábado integrado nas Festas de S. João, a assar febras e sardinhas no ponto de pesca da Ribeira de Alge, para os participantes da pesca. -----

-----O Senhor Presidente informou ainda que foi comprada uma viatura



UNIÃO DAS FREGUESIAS
Figueiró dos Vinhos e Bairradas

ligeira da marca MITSUBISHI, que estava à espera da atualização da báscula cuja compra foi feita à troca de uma viatura TOYOTA. -----

-----Tornou-se a falar outra vez na hipótese de colocar herbicida. Falou-se que mais ou menos á seis anos por duas semanas de trabalho se gastou aproximadamente 7.000,00€ e com os valores atuais não se consegue fazer o mesmo. -

-----Coloca-se, novamente a hipótese de colocar herbicida como faz a Câmara. -----

4. Período de Intervenção do Público, de acordo com as normas da DGS, até à lotação da sala, nos termos do nº 5 do artigo 3º da Lei 1 – A/2020, de 19 de Março com as alterações introduzidas pela Lei 28/2020, de 28 de Julho. -----

Não havendo público e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Gonçalo Filipe Graça Quaresma deu por encerrada a sessão pelas dezoito horas e trinta e seis minutos, lavrando – se para constar a presente ata que vai assinar pelo Presidente e pela Secretária. -----

A Mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente da Assembleia de Freguesia

1ª Secretária da Assembleia de Freguesia

2ª Secretário da Assembleia de Freguesia